

ATENÇÃO!

As propostas devem ser lançadas diretamente no portal de compras: <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>

***É obrigatório que o fornecedor anexe o arquivo da proposta e, quando solicitado, os documentos de habilitação também.**

Documentos de habilitação necessários para este processo:

- I - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**
- III - CND - regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;**
- IV - CRF FGTS - regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;**
- V - CNDT - regularidade perante a Justiça do Trabalho;**
- VI – Declaração com o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica e hidráulica para os veículos da frota municipal, visto que tais itens deram-se como fracassados no processo licitatório 41/24.

II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)

Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	027.011.205	25	Horas	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL HIDRÁULICA NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, TRANSPORTE DE PASSEGEIROS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS, E DEMAIS VEÍCULOS). COMO: CONSERTOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PEQUENOS REPAROS COMO SOLDAS, TORNOS DE PEÇA PARA REPOSIÇÃO, PRENSA DE MANGUEIRAS EM PISTÕES, CILINDROS, COMANDOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, MANGUEIRAS, BOMBAS HIDRÁULICAS, ETC.	456
2	027.011.324	130	Horas	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PESADOS ONIBUS E CAMINHÕES. EXECUÇÃO DE REPAROS, PREVENÇÃO E CORREÇÃO, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PEÇAS, E DEMAIS SERVIÇOS QUE JULGAR NECESSÁRIO PARA A UTILIZAÇÃO EM PERFEITO ESTADO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	456 e 107
3	027.011.322	220	Horas	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS TIPO VANS, TOPIC, KOMBI, UTILITÁRIO DE CARGA/CAMIONETE, MICRO-ÔNIBUS. EXECUÇÃO DE REPAROS, PREVENÇÃO E CORREÇÃO, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PEÇAS, E DEMAIS SERVIÇOS QUE JULGAR NECESSÁRIO PARA A UTILIZAÇÃO EM PERFEITO ESTADO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	601, 189 e 107



4	027.011.323	200	Horas	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS LEVES/PASSEIO E UTILITÁRIOS LEVES A GASOLINA, ETANOL E FLEX. EXECUÇÃO DE REPAROS, PREVENÇÃO E CORREÇÃO, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PEÇAS, E DEMAIS SERVIÇOS QUE JULGAR NECESSÁRIO PARA A UTILIZAÇÃO EM PERFEITO ESTADO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	601, 154, 107 e 354
5	027.003.607	290	Horas	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LEVES/PASSEIO, UTILITÁRIOS LEVES E VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO VANS, TOPIC E KOMBIS, A GASOLINA, ETANOL E FLEX. EXECUÇÃO DE REPAROS, PREVENÇÃO E CORREÇÃO, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PEÇAS, E DEMAIS SERVIÇOS QUE JULGAR NECESSÁRIO PARA A UTILIZAÇÃO EM PERFEITO ESTADO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	601, 107, 63, 87 e 354
6	027.003.609	30	Horas	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS TIPO VANS E UTILITÁRIOS DE CARGA/CAMIONETE A DIESEL E MICRO-ONIBUS. EXECUÇÃO DE REPAROS, PREVENÇÃO E CORREÇÃO, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PEÇAS, E DEMAIS SERVIÇOS QUE JULGAR NECESSÁRIO PARA A UTILIZAÇÃO EM PERFEITO ESTADO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	601

Requisição SCPI: 04145/24

III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação.

- () ORDINÁRIO
(x) ESTIMATIVO
() GLOBAL

Estimativo: Período aproximado da quantidade a ser utilizada: Dois meses

IV. JUSTIFICATIVA

A contratação é justificada, visto que tais itens deram-se como fracassados no processo licitatório 41/24, pela necessidade urgente de manutenção dos veículos, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à comunidade; para garantir o zelo do bem patrimonial de forma imediata, eficiente e econômica, mantendo o perfeito funcionamento dos veículos, oferecendo a qualidade e segurança dos transportes e de seus ocupantes; a continuidade operacional e a eficiência nas atividades desempenhadas pela frota municipal e, ainda justifica-se já que uma manutenção eficaz pode contribuir para a



redução do impacto ambiental, pois veículos bem ajustados consomem menos combustível e emitem menos poluentes, reduzindo a emissão de carbono e promovendo práticas sustentáveis.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

A contratada deverá utilizar de instrumentos e equipamentos técnicos, como ferramentas específicas, de acordo com a demanda solicitada pela secretaria, bem como, mão de obra especializada.

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Realização dos serviços de forma eficiente e de qualidade, mantendo uma equipe técnica capacitada, atualizada e disponível para atendimento;
- Os serviços de manutenção dos veículos deverão ser prestados em oficina mecânica da contratada situada no município de Maracáí / SP e deverá possuir local apropriado para guarda e conservação dos veículos enquanto estiverem sob sua responsabilidade;
- A empresa deverá fornecer todo material e equipamento necessário para a execução e conclusão dos serviços prestados;
- É exigido que o prestador forneça uma garantia adequada dos serviços, o que demonstrará a confiança na qualidade do serviço a ser realizado;
- Encaminhar Ordem de Serviço e/ou Laudo Técnico discriminando todos os serviços a serem realizados, com a quantidade de horas que será necessária para cada serviço;
- Encaminhar relação de peças a serem adquiridas discriminadas de forma legível e interpretável, sempre que possível com códigos de catálogos e/ou fotos da mesma;
- O prazo de execução dos serviços (revisão preventiva ou corretiva), no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento/fornecimento das peças, e ou da Nota de Empenho correspondente;
- Em caso de troca de peças, devolver a peça danificada junto ao veículo consertado;
- A contratada deverá realizar serviços de socorro, quando necessário, dentro dos limites territoriais do município;
- Em caso de problema mecânico/falha/pane do veículo em trajeto afastado do Município, impossibilitando o retorno, a Contratada poderá se deslocar até o mesmo para que seja, dentro das condições, realizada a possível manutenção.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

É importante seguir as especificações do fabricante dos veículos. Quanto ao processo para conclusão do serviço o mesmo deverá ser executado em no máximo 03 (três) dias, caso necessite de peças, o mesmo deverá realizar o pedido com o máximo de especificações possíveis às secretarias, e posterior a chegada das peças o mesmo terá 48h (quarenta e oito horas) para concluir o serviço.



VIII. MODELO DE GESTÃO

Será designado um representante da secretaria para acompanhar de perto a execução dos serviços. Esse representante será responsável por garantir que os serviços sejam realizados de acordo com os termos do contrato, padrões de qualidade e prazos estabelecidos. O representante designado terá autoridade para realizar inspeções regulares durante a execução dos serviços, verificar a conformidade com as especificações técnicas, avaliar a qualidade do trabalho realizado e resolver quaisquer problemas ou discrepâncias que possam surgir durante o processo.

IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O pagamento será efetuado após a prestação de serviço, mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente entregue e lançada junto à Secretaria Municipal solicitante, conferida e assinada pela unidade a que se destina, no prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação junto ao Departamento de Contabilidade.

X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO

A conclusão do serviço deverá ser executado em no máximo 03 (três) dias.

XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário.

XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER

A contratação não trará impactos ambientais considerável consequentes da prestação dos serviços na contratação pretendida, porém solicita-se que a contratante desenvolva os serviços alinhados aos projetos de sustentabilidade.

XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE

Não há.

XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Não existe nenhuma ata de registro de preços para contratação dos serviços dos serviços deste termo referência, pois tais itens deram-se como fracassados no processo licitatório 41/24.